

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br TERCA-FEIRA, 30/04/2019

ANO: IX Nº: 2159 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO N° 5.618/2019	1
DECRETO N° 5.619/2019	1
PORTARIA N° 080/2019	1
PORTARIA N° 081/2019	2
PORTARIA N° 082/2019	2
CMDCA	2
RESOLUÇÃO Nº. 21/2019	2
CMDI	3
RESOLUÇÃO Nº. 02/2019	3
RESOLUÇÃO Nº. 03/2019	3
RESOLUÇÃO Nº. 04/2019	
RESOLUÇÃO Nº. 05/2019	
RESOLUÇÃO Nº. 06/2019	

DECRETO Nº 5.618/2019

DECRETO Nº 5.618/2019, 30 de abril de 2019.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 2 de maio de 2019, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 024/2019, conforme segue:

PROFESSOR

SERVIDOR		NÍVEL	CARGA
	RG	CLASSE	HORÁRIA
GISELE FÁTIMA	9.924.403-	A-1	20h
RIOS DOS SANTOS	8/SSP/PR		

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 30 de abril de 2019.

Germano Bonamigo

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.619/2019

DECRETO Nº 5.619/2019, 30 de abril de 2019.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 2 de maio de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor GABRIEL JOSÉ GUIS, nacionalidade brasileira, RG nº 1064419/SSP/PR, nomeado em 11 de abril de 2012 através do Decreto nº 3628/2012, exercendo o cargo de Dentista, matrícula funcional 1751-5

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL-PR, em 30 de abril de 2019.

> Germano Bonamigo Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2019

PORTARIA Nº 080/2019. 30 de abril de 2019.

Concede Diária Servidor Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

TERÇA-FEIRA, 30/04/2019

www.ceuazul.pr.gov.br

ANO: IX Nº: 2159 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor Donizete Lourenço, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para realização de cirurgia no Hospital das Clínicas em Curitiba - PR, frota 195, Ford Ka, com saída em 1º de maio e retorno dia 2 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 30 de abril de 2019.

> Germano Bonamigo Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2019

PORTARIA Nº 081/2019, 30 de abril de 2019.

Concede Diária Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao Servidor Dangelo Conci, nacionalidade brasileira, CPF nº 034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para buscar paciente de alta hospitalar em Curitiba - PR, veículo da frota 175 - Ambulância, com saída de Céu Azul em 30 de abril e retorno no dia 1º de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 30 de abril de 2019.

Germano Bonamigo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2019

PORTARIA Nº 082/2019, 30 de abril de 2019.

Diária Servidora Concede à Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária a Servidora Nelci Aparecida Batistel, nacionalidade brasileira, CPF nº 020.326.239-51, Técnica em Enfermagem da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para, juntamente com motorista da ambulância, buscar paciente de alta hospitalar em Curitiba - PR, veículo da frota 175 -Ambulância, com saída de Céu Azul em 30 de abril e retorno no dia 1º de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 30 de abril de 2019.

> Germano Bonamigo Prefeito Municipal

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 21/2019

RESOLUÇÃO Nº. 21/2019

APROVA O RELATÓRIO ANUAL 2018 E PLANO DE AÇÃO EXERCÍCIO 2019, DA APAE.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

TERCA-FEIRA, 30/04/2019

www.ceuazul.pr.gov.br

ANO: IX Nº: 2159 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2019, conforme Ata nº 117/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a o Relatório Anual 2018 e Plano de Ação exercício 2019, da APAE, englobando as atividades pertinentes às Politicas de Saúde, Educação e Assistência Social;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório e o Plano de Ação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 29 de abril de 2019.

Vilma Tavares de Souza Presidente do CMDCA

CMDI

RESOLUÇÃO Nº. 02/2019

RESOLUÇÃO Nº. 02/2019

APROVA OS RELATÓRIOS ATIVIDADE E FINANCEIRO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 DOS PROJETOS "A VIDA NA TERCEIRA IDADE" E "TEMPO DE ENSINAR E APRENDER" DO CCI.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, conforme Ata nº 56/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Relatórios de Atividade e Financeiro do segundo semestre de 2018 dos Projetos "A Vida na Terceira Idade" e "Tempo de Ensinar e Aprender", do CCI;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, os referidos Relatórios;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 30 de abril de 2019.

Amanda Borges dos Santos Timbola Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO Nº. 03/2019

RESOLUÇÃO Nº. 03/2019

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE ENTIDADES E SERVIÇOS VOLTADOS À POLÍTICA DO IDOSO.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, conforme Ata nº 56/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão Permanente de Fiscalização e Registro de Entidades e Serviços Voltados à Política do Idoso;

Membros	Nome	Representação
Presidente	Jeferson Antonio	Secretaria Municipal
	da Silva	Assistência Social
Vice	Maria de Lourdes	Centro de Convivência dos
Presidente	Lopes	Idosos de Céu Azul – CCI
Relator	Amanda Borges	Centro de Convivência dos
	dos Santos	Idosos de Céu Azul – CCI
	Timbola	
Vice	Neison José	Secretaria Municipal de
Relator	Wolfart	Educação
Membro	Rosemere	Centro de Convivência dos
	Ferreira	Idosos de Céu Azul – CCI
Membro	Caroline	Secretaria Municipal de
	Bernardelli de	Administração
	Godoy Felini	
	Pasquetti	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 30 de abril de 2019.

Amanda Borges dos Santos Timbola Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO Nº. 04/2019

RESOLUÇÃO Nº. 04/2019

APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO "PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE - PRC - GRUPO SUPERA", DA APAE.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

TERÇA-FEIRA, 30/04/2019

www.ceuazul.pr.gov.br

ANO: IX Nº: 2159 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, conforme Ata nº 56/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do "Programa de Reabilitação na Comunidade - PRC - Grupo Supera", da APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 30 de abril de 2019.

Amanda Borges dos Santos Timbola Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO Nº. 05/2019

RESOLUÇÃO Nº. 05/2019

APROVA O ADITIVO DE PRAZO DO PROJETO "TEMPO DE ENSINAR E APRENDER" \mathbf{E} "TERMO FOMENTO 001/2018", DO CCI.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, conforme Ata nº 56/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Aditivo de Prazo do Projeto "Tempo de Ensinar e Aprender" e "Termo de Fomento 001/2018", do CCI;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 30 de abril de 2019.

Amanda Borges dos Santos Timbola Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO Nº. 06/2019

RESOLUÇÃO Nº. 06/2019

APROVA OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, conforme Ata nº 56/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Amanda Borges	Centro de Convivência dos
	dos Santos	Idosos de Céu Azul – CCI
	Timbola	
Vice	Tiago G.	Secretaria Municipal de
Presidente	Franceschini	Saúde
Primeiro	Daiane Paula	Associação de Pais e Amigos
Secretário	Rovani	dos Excepcionais – APAE
Segundo	Neison José	Secretaria Municipal de
Secretário	Wolfart	Educação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 03/2018, de 26 de junho de 2018.

Céu Azul. 30 de abril de 2019.

Amanda Borges dos Santos Timbola Presidente do CMDI



Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.